

INDICAÇÃO Nº 39/2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto à quem de direito, a possibilidade de implantar um Banco de Dados junto ao Setor de Transportes, visando o cadastramento de formandos que residam em Espírito Santo do Turvo, onde os empregadores que procuram por mãos de obras qualificadas possam ter acesso a esta informação, possibilitando a contratação de mão de obra local.

Saliento que muitas vezes as vagas existentes são ocupadas por pessoas de fora, por falta desta informação disponível para a contratação.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

Vereador